



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90
APROVADO
Na Sessão Ordinária
Em Segunda Votação
DATA: 16/08/2025
Edivan Soares Gil
Presidente
Darwin Soares
Secretário (a)

PROJETO DE LEI Nº: 002 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIACAO DO INSTITUTO EDUCACIONAL PEREIRA MARTINS - IEPM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 18 da Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, PROPÕE, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Campos Lindos/TO a ASSOCIACAO DO INSTITUTO EDUCACIONAL PEREIRA MARTINS de Campos Lindos, inscrita no CNPJ 54.584.653/0001-94, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Bezerra, s/n, Centro, município de Campos Lindos - TO, CEP:77.777-000.

Art. 2º A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de julho de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

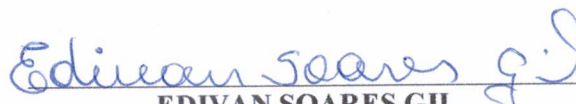
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado, para fins de fiscalização do cumprimento da prestação de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- 1 I - deixar de cumprir a exigência do art. 3º desta Lei;
- 2 II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- 3 III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.
- 4 IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.


EDIVAN SOARES GIL
Vereador proponente



PROJETO DE LEI Nº: 002 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIACAO DO INSTITUTO EDUCACIONAL PEREIRA MARTINS - IEPM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Digníssimos Vereadores:

Pelo presente, na observância das disposições Regimentais, da Lei Orgânica do Município de Campos Lindos, e da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e do Decreto nº: 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta regras e procedimentos de parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, encaminhado para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO DO INSTITUTO EDUCACIONAL PEREIRA MARTINS - IEPM de Campos Lindos, inscrita no CNPJ 54.584.653/0001-94, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Bezerra, s/n, Centro, município de Campos Lindos -TO, CEP:77.777-000.


O Instituto Educacional Pereira Martins está situado na Rua Manoel Rodrigues Bezerra no município de Campos Lindos/Tocantins, fundada e em funcionamento desde 15 de março de 2024, visa desenvolver seus principais objetivos descritos no art. 2º do Estatuto Social da Associação as importantes finalidades sociais, sustentáveis e econômicas.

Vem atendendo a população em geral do município e regiões circunvizinhas, com oferta de cursos de nível técnico visando uma educação profissional de qualidade, atendendo estudantes de todos os níveis sociais, raça e credo respeitando suas ideologias políticas e culturais.

A ideia surgiu quando os jovens terminavam o ensino médio, teriam que sair e buscar a continuidade dos estudos, e sem nenhuma base profissional para ingressar no mercado de trabalho, nesse sentido, o IEPM nasceu para realizar sonhos das famílias que não tinham uma base estrutural para apoiar seus filhos no mercado de trabalho.

Atualmente o IEPM conta com três cursos técnicos de Nível Médio, Técnico em enfermagem, Técnico em Agricultura, Normal de Nível Médio (Formação de professores).

Portanto, pedimos a esta Casa Legislativa, que se reconheça a Associação IEPM como “utilidade pública”, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.


EDIVAN SOARES GIL
Vereador proponente

Rua Leonílio Soares Gil, nº 79-Centro-CEP 77.777.000 - Campos Lindos-TO.

